



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 039/2018** destinado ao **Credenciamento de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.** Aos 13 dias de abril de 2018, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2017, composta por Silvia Mello Alves, Patricia Regina de Sousa, Thiago Roberto Pereira e Jéssica de Arruda de Carvalho, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação abertos na sessão pública realizada em 12 de abril de 2018. Participantes: Centro de Educação Infantil Fazendinha Ltda (SEI nº 1735953), Centro de Educação Infantil Ventania Ltda (SEI nº 1736052), Centro Educacional Infantil Pequeninos de Jesus (SEI nº 1736109), Centro de Educação Infantil Shulze Ltda (SEI nº 1736188), Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Ltda. (SEI nº 1736295). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Centro de Educação Infantil Fazendinha Ltda. – ME**, verificou-se que no alvará sanitário (fl. 12), consta somente a assinatura do Fiscal Sanitarista, restando ausente a assinatura da coordenação de Vigilância Sanitária. Desta forma, conforme já consultado, em contato com a Sra. Edilaine Pacheco Pasquali, responsável pela coordenação da Vigilância Sanitária, esta informou que o alvará encontra-se válido e que houve apenas um equívoco na sua emissão, sendo que a ausência da assinatura não desabona a veracidade das informações contidas no documento. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR**: Centro de Educação Infantil Fazendinha Ltda, Centro de Educação Infantil Ventania Ltda, Centro Educacional Infantil Pequeninos de Jesus, Centro de Educação Infantil Shulze Ltda. e Centro de Educação Infantil Espaço do Parque Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Conforme disposto no item 4.9, do edital: *Ultrapassada a fase recursal, a Comissão de Licitação abrirá os envelopes nº 2 e encaminhará a documentação para análise técnica da Equipe de Seleção Técnica.* Deste modo, a convocação para abertura dos envelopes nº 02, contendo a proposta técnica, dos proponentes habilitados ocorrerá somente após transcorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Patricia Regina de Sousa

Membro da Comissão

Thiago Roberto Pereira

Membro da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro da Comissão





Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 13/04/2018, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2018, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 13/04/2018, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1736350** e o código CRC **9C329B15**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.001704-6

1736350v12

1736350v12